

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 034, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **EVANGELISTA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 710.723.145-68, Matrícula nº 1981, do período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2022;

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIZETE MARIA DA COSTA ASSENÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 021.969.755-83, Matrícula nº 493, do período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2022;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de outubro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal